

Canoas, 20 de janeiro de 2025

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Objeto : RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS.**

Considerando a justificativa e o parecer jurídico acostados ao Protocolo Eletrônico 25.485/2024, acolho o indicativo de inexigibilidade de procedimento licitatório para contratação com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, objetivando a realização do objeto em epígrafe, no valor de R\$ 11.960,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

Declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 74, Inciso V, da Lei 14.133/2021.

Autorizo a contratação devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária consignada na seguinte Atividade:

**2005 – Manutenção das Atividades Legislativas**

**3.3.90.39. 38 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

**Eric Douglas Dornelles Feijó**

**Presidente**



**CÂMARA DE VEREADORES DE  
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290  
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3F1FDA6E) no site:  
<https://citta.click/On-H8rli>

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Protocolo -

**Documento**  
000005 / 2025

**Processo**  
-

#### Autenticação



3F1FDA6E

#### Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



**Identificação:** ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJO

**CPF:** 003\*\*\*-\*\*\*89

**Assinado em:** 20/01/2025 14:42:47

Hash do documento (SHA-256): b725c0edcedfbae9696a0e78b1140c79321af7fa651ff30a9bd5844d87e0edf4

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.